

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL N.º 1, DE 2004

Institui o Prêmio Barbosa Lima
Sobrinho de Jornalismo.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado Leo Alcântara

I – RELATÓRIO

O projeto de resolução referenciado, de autoria do Senado Federal, pretende instituir o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de Jornalismo, a ser conferido anualmente a jornalistas, cujo trabalho foi inscrito perante as Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

A proposição, sujeita à apreciação do Plenário, foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura, para juízo de mérito, tendo dela merecido aprovação.

Nesta fase, ela se encontra sob o crivo desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 32, IV, “a”, do RICD, que compete a esta CCJC manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa e redacional da proposição referenciada.

Analisando-a, verifico que estão satisfeitos os mandamentos dos artigos 22, I e 61 da Lei Maior não ocorrendo, pois, vício constitucional. Ademais, ela não contraria Princípio Geral de Direito, de onde decorre a juridicidade de seus mandamentos.

A sua técnica legislativa e redacional não está a merecer reparos, vez que se apresenta adequada aos ditames da Lei Complementar n.º 95/98, que disciplina o processo de elaboração das leis.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa do Projeto de Resolução do Congresso Nacional n.º 1, de 2004.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2009.

Deputado Leo Alcântara
Relator